



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 31 de outubro de 2022.

De: Comissões Permanentes
Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 90/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 39/2022

Autoria: PODER EXECUTIVO

Ementa: ALTERA O ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 938 DE 21 DE JUNHO DE 2022, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO), PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer Constitucional

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei. Remeto as demais Comissões Permanentes.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Amanda Alvina Schulthais
Diretor

